



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23876.000860/2025-14

Unidade Gestora: 157249 - HU-UFRR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A PARDAL AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh/HU Brasil), Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), sediado na sediado na Av. Nazaré Filgueiras, 2096, Bairro: Dr. Silvio Botelho, Boa Vista - RR, Cep.: 69.314-550, CNPJ 15.126.437/0048-07, UG-157249, neste ato representado pela sua Superintendente, Bianca Jorge Sequeira, SIAPE 2352328, nomeada por meio da Portaria nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024 e por seu Gerente Administrativo Substituto, Rafael dos Santos Lopes, SIAPE nº 1215151, nomeado por meio da Portaria nº 230, de 16 de dezembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: PARDAL AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua B, nº 113, Bairro Centro, CEP: 69.301-225, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.845.791/0001-06, representada neste ato por Luciana Maria Cantel Da Mota, CPF n.º 643.702.082-20 conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23477.000470/2025-39, Processo Administrativo 23876.000860/2025-14, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90026/2025, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/04/2026 e encerramento em 24/04/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- o reajuste do valor contratual, conforme o item 20 do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no importe de 5,17244%, conforme a Cláusula 20 do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 61.715,1875 (sessenta e um mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 740.582,25** (setecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (GLOBAL) 12 MESES
		Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) classe 1, pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes			R\$	R\$

1	19380	biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias etc.), e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima.	KG	12.000	61.715,19	740.582,25
---	-------	---	----	--------	-----------	------------

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 157249

Fonte de recursos: 1002A004QY

Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585.0000

Elemento de Despesa: 33903975 - SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO

Plano Interno: AHM60C00325

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente) Bianca Jorge Sequeira Superintendente Portaria nº 216, de 23 de maio de 2024 (assinado eletronicamente) Rafael dos Santos Lopes Gerente Administrativo Substituto Portaria nº 230, de 16 de dezembro de 2025	(assinado eletronicamente) PARDAL AMBIENTAL LTDA Luciana Maria Cantel Da Mota Representante Legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Cantel da Mota, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Lopes, Gerente, Substituto(a)**, em 15/04/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Superintendente**, em 15/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59925640** e o código CRC **0A0C55AD**.

